DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2.022 - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art.1º. Nos termos do item 7.1 do Processo Seletivo de Estagiários nº 001/2021, convocar os seguintes candidatos aprovados no certame, observada rigorosamente a ordem de classificação, para que compareçam no prazo de 3 (três) dias úteis para manifestação de interesse na contratação e compartilhamento de documentos elencados no art. 3º, os quais deverão ser encaminhamos em arquivo legível digital ou eletrônico para o e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br , informando no "assunto" o nome completo do candidato, sob pena de ser excluído do certame e será convocado o próximo candidato classificado:

NOME	CURSO	CLAS.
DANIELLE INGRID DE PAULA	DIREITO	14º
NUBIA KARINE SOUSA SILVA	DIREITO	15º
GABRIELA PIMENTEL DE FREITAS	BIOLOGIA	2º

Art. 2º. A contratação dos candidatos acima convocados, atendida as exigências legais, poderá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato do presente edital de convocação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

Art. 3º. Serão exigidos do candidato convocado, no ato de sua apresentação, os seguintes documentos:

a) Uma cópia simples e o original da Cédula de Identidade e do CPF;

b) Declaração de matricula original, constando o semestre que está cursando e data de expedição atualizada;

c) Comprovante de residência.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos dezenove de agosto de dois mil e vinte dois.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 19 de Agosto de 2022.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

.....